

LEI Nº 1219/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua Rochane Roster Rodrigues de Almeida**, à Rua Projetada 01, localizada entre as quadras B, C e D no Loteamento Planalto em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2019 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ROCHANE ROSTER RODRIGUES DE ALMEIDA** à Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Planalto e dá outras providências.

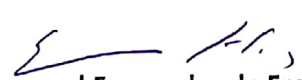
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 21 de agosto de 2019.

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito


Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal